

# REGULAMENTO

## Campanha – “Está aqui, está nas Seychelles”

### 1. Definições

1.1. “Campanha”: Iniciativa da Promotora sob a denominação “Está aqui, está nas Seychelles”, para promoção dos equipamentos, GalaxyS10e, Galaxy S10 e Galaxy S10+, nos modelos descritos no Artigo 3.1. do presente Regulamento (“Equipamentos”). Que visa premiar os Participantes que submetam as fotografias que representem de forma mais criativa o seu “*secret spot*” (refúgio) de férias, mediante a aquisição de um dos referidos Equipamentos. Os Participantes terão que publicar a fotografia na plataforma Facebook® ou Instagram®, e colocar o URL (link) da publicação na Aplicação Samsung Members durante o respetivo Período da Campanha (conforme definido no Artigo 1.3 deste Regulamento).

1.2. “Fatura ou Guia de Remessa”: Talão comprovativo da compra do Equipamento Samsung, nos modelos referidos no Artigo 3.1 do presente Regulamento, necessária para a participação na presente Campanha. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do equipamento.

1.3. “Participante”: Qualquer pessoa singular maior de 18 anos, residente em Portugal Continental e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, que (i) tenha comprado um Equipamento Galaxy S10e, GalaxyS10 ou Galaxy S10+ de um dos modelos abrangidos pela Campanha identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento, numa das Insígnias Aderentes mencionadas no Artigo 5.9 do Regulamento e durante o Período da Campanha, (ii) tenha ou venha a criar em seu nome, antes de participar na Campanha nos termos definidos abaixo, uma conta Samsung (Samsung Account) e tenha instalada a Aplicação Samsung Members num equipamento Samsung<sup>1</sup>, (iii) que submetam a fotografia, na plataforma Facebook® ou Instagram®, que represente de forma mais criativa o seu “*secret spot*” (refúgio) de férias, e que (iv) aceite as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas, a criação da conta Samsung e a

---

<sup>1</sup> Disponível nos modelos J3 (2017), J5 (2017), J7 (2017), J4+, J6, J6+, A3 (2017), A5 (2017), A6 (2018), A7, A8, A9, S5, S6, S6 edge, S6 edge+, S7, S7 edge, S8, S8+, S9, S9+, S10e, S10, S10+, A40, A50, Note 4, Note 8 e Note 9

instalação da Aplicação Samsung Members que são necessárias para preenchimento da condição prevista em (ii) podem ser efetuadas pelo Participante imediatamente antes do Registo na Aplicação Samsung Members. Aceita-se até um registo por pessoa coletiva, com sede em Portugal.

1.4. “Prémio”: atribuição de uma viagem dupla às Seychelles (um Participante vencedor, com direito a levar consigo um acompanhante), com um plafom de 10.000 € (dez mil euros), todos os detalhes da viagem serão posteriormente definidos entre o Participante vencedor, a Promotora e a Top Atlântico, a agência de viagens selecionada pela Promotora. A viagem terá de ser realizada até ao final do mês de junho de 2020. O Prémio é intransmissível, pelo que terá que ser gozado pelo Participante vencedor e um acompanhante à sua escolha.

1.5. “Período da Campanha”: A Campanha é válida para compras efetuadas nas Insígnias Aderentes, listadas no Artigo 5.º do presente Regulamento, do dia 20 de maio de 2019 a 10 de junho de 2019. O Registo na Aplicação Samsung Members pode ser realizado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 24 de junho de 2019.

1.6. “Promotora”: A Samsung Electrónica Portuguesa, S.A. (“Samsung”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 0, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva nº 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.7. “Registo na Aplicação Samsung Members”: Inscrição que pressupõe a instalação da aplicação Samsung Members, a qual vem previamente instalada (ou, se necessário, o Participante poderá descarregar a aplicação no Google Play ([https://play.google.com/store/apps/details?id=com.samsung.android.voc&hl=pt\\_PT](https://play.google.com/store/apps/details?id=com.samsung.android.voc&hl=pt_PT)) ou na Samsung Galaxy Apps), com vista a fazer o registo da participação. Este registo inclui o correto preenchimento do formulário disponível para o efeito no separador “Benefícios” da aplicação Samsung Members e a anexação da cópia da Fatura ou Guia de Remessa referente à compra do Equipamento Samsung, de qualquer um dos modelos descritos no Artigo 3.1 do presente Regulamento, e a colocação do respetivo URL (link) da publicação do Facebook® ou Instagram®, sendo as datas limite para efectuar o Registo na Aplicação Samsung Members entre o dia 20 de maio de 2019 e o dia 24 de junho de 2019 às 23h59 (hora de Portugal Continental). A cada Equipamento comprado deverá corresponder a um Registo na Aplicação Samsung Members (quer

esteja em causa uma Fatura ou Guia de Remessa individual, quer a Fatura ou Guia de Remessa respeite a vários equipamentos que tenham sido adquiridos e que sejam abrangidos pela Campanha), para efeitos da participação na Campanha.

## 2. Participação

2.1 Para participar na Campanha e poder receber o Prémio, descrito no Artigo 1.4º do presente Regulamento, os Participantes deverão, durante o período definido no Artigo 1.5 do Regulamento:

- a) Durante o Período da Campanha, ou seja, entre o dia 20 de maio de 2019 e o dia 10 de junho de 2019, efetuar a compra do Equipamento Galaxy S10e, Galaxy S10 ou Galaxy S10+, nos modelos abrangidos pela presente Campanha, conforme descritos no Artigo 3.1 deste Regulamento, junto de qualquer uma das Insígnias Aderentes à presente Campanha e listadas no Artigo 5.º;
- b) Possuir uma conta de Instagram® ou de Facebook® pública;
- c) Publicar uma fotografia, da sua autoria, entre o dia 20 de maio e 24 de junho de 2019, que represente de forma mais criativa o seu *“secret spot”* (refúgio) de férias, no Instagram® ou Facebook® mencionando @SamsungPortugal na referida publicação, bem com o hashtag #omeusecretspot;
- d) Fazer o Registo na Aplicação Samsung Members depois de ter subscrito uma conta Samsung (Samsung Account), que poderá ser criada imediatamente antes desse registo, conforme referido no Artigo 1.3. do Regulamento, até às 23h59 (hora de Portugal continental) do dia 24 de junho de 2019, seguindo o processo descrito na cláusula 1.7. do Regulamento, e por cada Equipamento Samsung adquirido e abrangido pela presente Campanha; e
- e) Fazer o registo da participação, que inclui o correto preenchimento do formulário disponível para o efeito no separador “Benefícios” da aplicação Samsung Members e a anexação da cópia da Fatura ou Guia de Remessa referente à compra do equipamento Samsung de qualquer um dos modelos descritos no Artigo 3.1 do presente

Regulamento, e colocação do respetivo URL (link) da publicação do Facebook® ou Instagram®, sendo as datas limite para efetuar o Registo na Aplicação Samsung Members entre o dia 20 de maio de 2019 e o dia 24 de junho de 2019 às 23h59 (hora de Portugal Continental).

2.2 O Participante que cumpra os requisitos mencionados no Artigo 2.1, e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito ao Prémio mencionado no Artigo 1.4 deste Regulamento.

2.3 Ao participar, o Participante garante que (i) o conteúdo da fotografia por si publicada, nos termos da presente Campanha, é uma obra própria, original e inédita, e que (ii) não viola quaisquer direitos de terceiros, incluindo mas sem limitação, direitos de propriedade intelectual e de honra, assumindo os Participantes qualquer responsabilidade associada ou relacionada com essa eventual violação. O Participante garante que a(s) pessoa(s) eventualmente também captadas nas imagens aceitaram ser incluídas na fotografia e deram o seu consentimento para que as imagens fossem utilizadas, publicadas e divulgadas no âmbito do presente Campanha, assumindo, de igual modo, o Participante a responsabilidade pela violação de direitos de imagem de terceiros.

2.4 Para efeitos da Campanha, não serão consideradas fotografias com conteúdos de carácter obsceno ou inapropriado, assim como participações desenquadradas do âmbito da Campanha. As fotografias que não cumpram os requisitos mencionados não serão consideradas válidas para efeitos da Campanha.

2.5 A Promotora reserva-se o direito de decidir definitivamente sobre qualquer dúvida que possa vir a ser suscitada sobre as regras aplicáveis a esta Campanha.

2.6 As Insígnias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, incluindo, em particular, quanto aos modelos de Equipamentos descritos no Artigo 3.1 do presente Regulamento.

2.7 Conforme referido na alínea e) do Artigo 2.1. do Regulamento, é obrigatório que todos os Participantes que participem na Campanha através do Registo na Aplicação Samsung Members,

digitalizem e anexem a Fatura ou Guia de Remessa legível, para que a Promotora possa avaliar a Participação. Caso a Fatura ou Guia de Remessa não seja digitalizada e anexada ao formulário de Registo na Aplicação Samsung Members, a participação não poderá ser considerada como válida, perdendo o Participante direito ao Prémio, sem prejuízo da aplicação dos números 2.8 e 2.9 seguintes.

2.8 Caso a Fatura ou Guia de Remessa não seja digitalizado e anexada de forma legível ao formulário de Registo na Aplicação Samsung Members, ou não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação, ou se não se verificar o cumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado pelo Participante aquando do Registo na Aplicação Samsung Members, a retificação da irregularidade verificada, sempre que possível.

2.9 Caso tal irregularidade mencionada no número anterior não seja regularizada pelo Participante no prazo de 7 (sete) dias após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação não será considerada válida, perdendo este o direito a ganhar o Prémio.

2.10 Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo na Aplicação Samsung Members.

2.11 O Participante é responsável pelo correto preenchimento de todos os dados no formulário de Registo na Aplicação Samsung Members.

### 3. Equipamentos

3.1. Conforme referido na alínea a) do Artigo 2.1. do Regulamento, o Participante para participar na Campanha deverá adquirir um dos modelos de Equipamentos contemplados pela presente Campanha, abaixo identificados:

<b>Equipamento</b>	<b>Capacidade</b>	<b>Cor</b>	<b>Modelo*</b>
Galaxy S10e	128GB	Verde Prisma	SM-G970FZGDME0
Galaxy S10e	128GB	Verde Prisma	SM-G970FZGDTPH

Galaxy S10e	128GB	Preto Prisma	SM-G970FZKDME0
Galaxy S10e	128GB	Preto Prisma	SM-G970FZKDTPH
Galaxy S10e	128GB	Branco Prisma	SM-G970FZWDME0
Galaxy S10e	128GB	Branco Prisma	SM-G970FZWDTPH
Galaxy S10e	128GB	Amarelo Néon	SM-G970FZYDTPH
Galaxy S10	128GB	Verde Prisma	SM-G973FZGDME0
Galaxy S10	128GB	Verde Prisma	SM-G973FZGDTPH
Galaxy S10	512GB	Verde Prisma	SM-G973FZGGME0
Galaxy S10	512GB	Verde Prisma	SM-G973FZGGTPH
Galaxy S10	128GB	Preto Prisma	SM-G973FZKDME0
Galaxy S10	128GB	Preto Prisma	SM-G973FZKDTPH
Galaxy S10	512GB	Preto Prisma	SM-G973FZKGME0
Galaxy S10	512GB	Preto Prisma	SM-G973FZKGTPH
Galaxy S10	128GB	Branco Prisma	SM-G973FZWDME0
Galaxy S10	128GB	Branco Prisma	SM-G973FZWDTPH
Galaxy S10	512GB	Branco Prisma	SM-G973FZWGME0
Galaxy S10	512GB	Branco Prisma	SM-G973FZWGTPH
Galaxy S10+	512GB	Preto Cerâmica	SM-G975FCKGME0
Galaxy S10+	512GB	Preto Cerâmica	SM-G975FCKGTPH
Galaxy S10+	1TB	Preto Cerâmica	SM-G975FCKHTPH
Galaxy S10+	512GB	Branco Cerâmica	SM-G975FCWGME0
Galaxy S10+	512GB	Branco Cerâmica	SM-G975FCWGTPH
Galaxy S10+	1TB	Branco Cerâmica	SM-G975FCWHTPH
Galaxy S10+	128GB	Verde Prisma	SM-G975FZGDME0
Galaxy S10+	128GB	Verde Prisma	SM-G975FZGDTPH
Galaxy S10+	128GB	Preto Prisma	SM-G975FZKDME0
Galaxy S10+	128GB	Preto Prisma	SM-G975FZKDTPH
Galaxy S10+	128GB	Branco Prisma	SM-G975FZWDME0
Galaxy S10+	128GB	Branco Prisma	SM-G975FZWDTPH

\*Limitado ao stock existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as Lojas localizadas em Portugal Continental e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para Lojas online mencionadas na listagem incluída no Artigo 5.º.

3.2. Nenhum outro modelo, além do indicado no Artigo 3.1. do Regulamento, está abrangido pela Campanha.

#### 4 Atribuição e redenção do Prémio

4.1 O Participante vencedor será apurado através da votação de um júri composto por 4 (quatro) elementos designados pela Promotora.

4.2 Sempre que o Participante vencedor perca o direito ao Prémio por não cumprimento de qualquer uma das regras do presente Regulamento, o Prémio correspondente será atribuído ao Participante classificado pelo júri na posição imediatamente subsequente nessa classificação.

4.3 O Participante vencedor será anunciado no dia 1 de julho de 2019, data em que será contactado pela Promotora, através do envio de e-mail para o contacto indicados no Registo no Website, a fim de acordar com a Promotora os detalhes de redenção do Prémio e obtenção de dados adicionais do Participante vencedor.

4.4 O Participante vencedor deverá responder ao e-mail da Promotora acima referido, para indicação dos dados adicionais solicitados, até ao dia 7 de julho de 2019, sob pena de perderem o direito ao Prémio.

4.5 Caso não seja possível estabelecer contacto com algum Participante vencedor, dentro do prazo identificado no nº 4.3 supra, ou caso manifeste vontade de renunciar ao Prémio, ou não envie as informações e documentos solicitados, o mesmo perderá o direito ao Prémio, sendo atribuído ao Participante seguinte que tenha sido apurado pelo júri, nos termos dos nºs 4.1. e 4.2 do Regulamento.

4.6 A Promotora não se responsabiliza por eventual dificuldade ou impossibilidade de contacto do Participante vencedor, originados por endereços de e-mail insuficientes ou inválidos, ou por qualquer outro motivo que impossibilite o Participante vencedor de usufruir do Prémio em causa a que a Promotora seja alheia.

4.7 O Prémio atribuído não é transmissível, nem remível a dinheiro, nem pode ser substituído ou alterado por qualquer outra oferta, ou por qualquer equipamento Samsung. O plafom do Prémio

apenas é válido para a viagem objeto da presente Campanha, pelo que se utilizado parcialmente, o Participante vencedor perderá o direito ao remanescente.

4.8 O Prémio a atribuir é livre de qualquer ónus ou encargo para os contemplados, ficando a cargo da Promotora da Campanha o pagamento dos impostos a que o Prémio esteja sujeito.

4.9 Se o Participante decidir, após a aquisição de qualquer equipamento relevante para efeitos da presente Campanha, devolver ou trocar o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, este perderá o direito ao Prémio.

4.10 Os termos e condições da utilização do Prémio, incluindo em particular a organização da viagem às Seychelles são da exclusiva responsabilidade da Top Atlântico (a agência de viagens selecionada pela Promotora), sendo a Promotora alheia aos mesmos.

## 5. Insígnias Aderentes

Auchan – Jumbo Box

FNAC

Media Markt

Phone House

Radio Popular

Worten

El Corte Inglés

MEO

NOS

Vodafone

BPI | Vertente Aplicada

PCDIGA

Lojas Samsung

Novo Atalho

## 6. Protecção de Dados

6.1 Para que possa participar na Campanha, deverá preencher todos os campos do formulário de participação e consentir no tratamento dos seus dados pessoais pela Samsung para efeitos da presente Campanha. A Samsung não poderá aceitar a sua participação na Campanha sem que sejam disponibilizados os dados pessoais solicitados e sem que seja dado o consentimento para tratamento desses dados.

6.2 Através do formulário de participação na Campanha, são solicitados os seguintes dados:

- Nome completo do Participante;
- Número de Telemóvel;
- Morada do Participante, que deverá ser obrigatoriamente de Portugal Continental ou Regiões Autónomas dos Açores ou Madeira;
- Endereço de E-mail;
- Cópia da Fatura ou Guia de Remessa de compra;
- Modelo do equipamento adquirido;

6.3 De acordo com o Artigo 26.º do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (doravante designado apenas por RGPD) é a responsável pelo tratamento a SAMSUNG ELECTRÓNICA PORTUGUESA, S.A., com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 0, 2740-245 Porto Salvo com a finalidade de gerir a sua participação na Campanha, podendo os mesmos serem transmitidos aos Operadores para os presentes efeitos, bem como para fins estatísticos.

6.4 Os dados pessoais recolhidos serão usados para a inscrição e demais ações relacionadas com a Campanha, que incluirá o contacto com os Participantes, com base no seu consentimento e no interesse legítimo dos Responsáveis pelo Tratamento.

6.5 Os dados pessoais serão conservados durante o período da Campanha, sendo eliminados 30 (trinta) dias após a mesma, sem prejuízo de outro prazo de conservação que resulte do cumprimento de uma obrigação legal.

6.6 Informamo-lo ainda que os dados pessoais mencionados em 6.2 acima, usados para Registo na Aplicação Samsung Members, são igualmente incluídos na Conta Samsung, caso tenha criado uma anteriormente, num ficheiro cujas entidades responsáveis pelo tratamento são a (i) Samsung Electronics Co., Ltd. (com sede em 129 Samsung-Ro, Maetan-3dong, Yeongtong-gu, Suwon-si, Gyeonggi-do, Korea), (ii) Samsung Electronics (UK) Limited (com sede na Samsung House, 1000 Hillswood Drive, Chertsey, Surrey KT16 0PS), e (iii) a acima identificada Promotora, podendo ser utilizados para o envio de informação comercial e publicitária acerca dos produtos e serviços, nos casos em que tenha consentido no envio de tais comunicações no âmbito da Conta Samsung, sendo aplicável a respetiva Política de Privacidade ([https://account.samsung.com/membership/pp?paramLocale=pt\\_PT](https://account.samsung.com/membership/pp?paramLocale=pt_PT)).

6.7 É garantido ao titular dos dados o direito de acesso, atualização, retificação ou eliminação dos seus dados pessoais a todo o tempo, bem como o exercício posterior do seu direito de oposição à utilização dos dados facultados para fins de marketing direto, para o envio de comunicações informativas ou de inclusão em listas ou serviços informativos, devendo, para tal, alterar os dados diretamente na Conta Samsung (Samsung Account), através do link <https://www.samsung.com/pt/mysamsung>, enviar pedido nesse sentido para [sep.contactus@samsung.com](mailto:sep.contactus@samsung.com) ou dirigir uma comunicação por escrito para morada indicada acima.

6.8 Em todo o caso, informa-se o Participante de que, no caso de se considerar que os Responsáveis pelo Tratamento tenham violado, ou possam violar os direitos que lhe são reconhecidos pela legislação relativa à proteção de dados pessoais, poderá apresentar uma reclamação perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) através do número de telefone 213928400 ou do e-mail [geral@cnpd.pt](mailto:geral@cnpd.pt).

## 7. Outras Condições

7.1 O Participante, ao participar na presente Campanha, efetuar o Registo na Aplicação Samsung Members aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

7.2 A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir do Prémio.

7.3 A Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar ou alterar as condições da Campanha em caso de motivo atendível. Tal poderá ocorrer, em particular, em caso de ocorrer qualquer atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento da Campanha. Qualquer decisão da entidade promotora neste âmbito será previamente comunicada na aplicação Samsung Members.

7.4 É proibida a participação na Campanha para fins contrários à legislação aplicável, que suponham um prejuízo para terceiros, ou que, de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças, ideologias, crenças religiosas ou qualquer direito reconhecido legalmente, incluindo quaisquer direitos de autor ou de propriedade intelectual.

7.5 O Participante não poderá assumir a identidade de outra pessoa utilizando para o efeito os dados de identificação ou conta Samsung desta.

7.6 A Promotora não poderá ser responsabilizada por falhas de ligação da internet.

7.7 A Promotora reserva-se o direito de excluir da Campanha sem aviso prévio todas as participações que se encontrem numa ou em várias das seguintes condições:

7.7.1 Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;

7.7.2 Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos, associados à Campanha com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros Participantes;

7.7.3 Suspeita de utilização de programas informáticos ou de quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por hacking e cheating), permitindo participações

fraudulentas ou de outro tipo para alterar ou adulterar o funcionamento da aplicação que realiza o sorteio.

7.8 Em caso de incumprimento do presente Regulamento, o Participante poderá ser impedido de participar nos passatempos promovidos pela Promotora, por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na legislação portuguesa em matéria de violação de direitos da personalidade, de propriedade intelectual, bem como de responsabilidade civil e penal.

7.9 Caso exista motivo atendível, a Promotora poderá introduzir, em qualquer momento, alterações ao presente Regulamento, as quais entrarão em vigor após a sua publicação na Aplicação Samsung Members e em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/EHM3E9TXDYSC5/>

7.10 Ao aceitarem os termos do presente Regulamento, todos os Participantes da Campanha mesmo que não sejam vencedores, cedem os seus direitos de imagem, para divulgação das suas participações de forma gratuita, nos meios de comunicação que a Promotora entenda adequados e sem limite temporal ou territorial.

7.11 A Promotora exonera expressamente o Facebook® o Instagram® de toda e qualquer responsabilidade em virtude da atuação e conteúdos carregados pelos Participantes nestas redes sociais. A Promotora manifesta e reconhece expressamente que a Campanha não é patrocinada, apoiada nem administrada pelo Facebook® ou Instagram®, nem se encontra de modo algum associado a estas redes sociais.

7.12 Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do Período da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

## 8. Pedidos de Esclarecimento

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha deverá ser apresentado através da Linha Azul – Linha de apoio a clientes Samsung, através do número de telefone 808 207 267,

nos dias úteis das 9h00 às 20h00, ou através do seguinte contacto de e-mail:  
[sep.contactus@samsung.com](mailto:sep.contactus@samsung.com).